



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 0179 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 609.164,03**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2009, o valor de R\$ 603.274,54(seiscentos e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5171, de 19 de dezembro de 2008:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgãos Subordinados

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|-------------------------------|------------------|------|-----------|
| 04 122 | 0011 | 2.111-Manut. Serv. Adm. do GP | 3390.14- Diárias | 0001 | 5.000,00 |

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. Do Desenvolvimento do Ensino

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------------|----------|---------------------------------------|-------------------------------|------|-----------------|
| 12 361 | 0122 | 1.034-Ampliação/Construção de Escolas | 4490.51-Obras e Instalações | 0020 | 7.000,00 |
| 12 361 | 0122 | 2.007-Pgto. de Pessoal da Rede Mun. | 3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ | 0020 | 500,00 |
| TOTAL | | | | | 7.500,00 |

ÓRGÃO: 09 Secretaria de Município de Obras e Serv. Urb.

UNIDADE: 09.01 SMOSU – Órgãos Subordinados

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|-------------------------------------|------------------------------|------|------------|
| 15 451 | 0126 | 1.027- Pavimentação de Vias Urbanas | 4490.51- Obras e Instalações | 0001 | 152.000,00 |

ÓRGÃO: 13 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 13.01 Fundo Municipal de Saúde

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------------|----------|--|---------------------------------|------|------------------|
| 10 301 | 0113 | 2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde | 3390.14-Diárias | 0040 | 5.000,00 |
| 10 305 | 0116 | 2.139-Manut. Ações de Vigilância Saúde | 3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ | 4001 | 9.000,00 |
| 10 301 | 0113 | 2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde | 3320.93-Indeniz. e Restituições | 4934 | 66.214,54 |
| TOTAL | | | | | 80.214,54 |



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 18 Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 18.01 PGM – Órgãos Subordinados

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|-------------------------------------|-------------------------------|------|------------|
| 28 846 | 0000 | 0.012-Pgto de Condenações Judiciais | 3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ | 0001 | 3.500,00 |
| 28 846 | 0000 | 0.012-Pgto de Condenações Judiciais | 3390.91-Sentenças Judiciais | 0001 | 332.500,00 |
| TOTAL | | | | | 336.000,00 |

ÓRGÃO: 21 Secretaria de Município de Comunicação

UNIDADE: 21.01 SECOM – Órgãos Subordinados

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|--|-------------------------------|------|-----------|
| 24 131 | 0111 | 2.100- Manut. Divulgação Institucional | 3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ | 0001 | 6.060,00 |

ÓRGÃO: 23 Secretaria de Município da Administ. e Desenv. Humano

UNIDADE: 23.01 SMADH – Órgãos Subordinados

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|---|---|------|-----------|
| 04 122 | 0011 | 2.103-Manut. Encargos Serv. Cedidos e Requisitados. | 3190.96- Ressarc. Desp. de Pessoal Requisitados | 0001 | 14.500,00 |

ÓRGÃO: 28 Secretaria de Município de Desenv. Econômico

UNIDADE: 28.01 SMDE – Órgãos Subordinados

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|---------------------------------|-------------------------------|------|-----------|
| 04 122 | 0011 | 2.091-Manut. Serv. Adm. da SMDE | 3390.39-Outros Serv.Terc.- PJ | 0001 | 2.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. Do Desenvolvimento do Ensino-MDE

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|----------------------------------|-------------------------------|------|-----------|
| 12 122 | 0011 | 2.036- Manut. Serv. Adm. da SMED | 4490.52-Equip. e Mat. Perman. | 0020 | 7.500,00 |

ÓRGÃO: 13 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 13.01 Fundo Municipal de Saúde

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|--|--------------------------------|------|-----------|
| 10 301 | 0113 | 2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde | 3191.13-Obrig. Patronais | 0040 | 5.000,00 |
| 10 301 | 0113 | 2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde | 3390.30-Material de Consumo | 4001 | 9.000,00 |
| 10 302 | 0113 | 1.050- Aquis. Equip. e Mat. Permanente | 4490.52- Equip. e Mat. Perman. | 4934 | 66.214,54 |
| TOTAL | | | | | 80.214,54 |

ÓRGÃO: 98 Reserva de Contingência

UNIDADE: 98.99 Reserva de Contingência

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|--|------------------------------|------|------------|
| 99 999 | 9999 | 0.009-Reserva de Contingência do Exec. | 9999.99-Reserva Contingência | 0001 | 515.560,00 |



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Art. 3º Fica suplementado no valor de R\$ 5.889,49(cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5171, de 19 de dezembro de 2008:

ÓRGÃO: 13 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 13.01 Fundo Municipal de Saúde

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|--------------------------------------|---------------------------------|------|-----------|
| 10 301 | 0113 | 2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde | 3320.93-Indeniz. e Restituições | 4934 | 5.889,49 |

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 5º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente das fontes:

4934– Aquis. Equipamento p/ PA, no valor de **R\$ 5.889,49**

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove(2009).

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal